



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TELEFONES: (42) 3522-4528 / 3522-4649 / 3522-4026

RUA: Coronel Amazonas nº 491

BAIRRO: Navegantes - CEP: 84600 – 081

E-mail: semed@uniaodavitoria.pr.gov.br

Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

CNPJ: 75.967.760/0001-71

ESTUDO TÉCNICO

PRELIMINAR



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TELEFONES: (42) 3522-4528 / 3522-4649 / 3522-4026

RUA: Coronel Amazonas nº 491

BAIRRO: Navegantes - CEP: 84600 – 081

E-mail: semed@uniaodavitoria.pr.gov.br

Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

CNPJ: 75.967.760/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento, de forma parcelada, de materiais gráficos (cadernos personalizados e impressão de livros), destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de União da Vitória - PR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TELEFONES: (42) 3522-4528 / 3522-4649 / 3522-4026

RUA: Coronel Amazonas nº 491

BAIRRO: Navegantes - CEP: 84600 – 081

E-mail: semed@uniaodavitoria.pr.gov.br

Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

CNPJ: 75.967.760/0001-71

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

O princípio do planejamento é um dos pilares da Lei Federal nº 14.133/2021 e tem como objetivo assegurar que as licitações e os contratos públicos sejam conduzidos de forma mais eficiente e transparente.

Para tanto, a nova lei estabelece uma série de regras e procedimentos que devem ser observados na fase de planejamento da contratação pública, dentre elas a obrigatoriedade da elaboração de estudos técnicos preliminares para todas as contratações públicas, destacando-se assim a importância do princípio do planejamento.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Instrução Normativa Federal nº 040/2020;

Decreto Municipal nº 216/2023

2. DOS DADOS DO PROCESSO

Órgão Responsável pela Contratação:	Prefeitura Municipal de União da Vitória
Secretaria Requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Objeto:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento, de forma parcelada, de materiais gráficos (cadernos personalizados e impressão de livros), destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de União da Vitória - PR.



3. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza uma etapa do planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

A aquisição de cadernos personalizados, visa contribuir para a organização e identificação deste instrumento avaliativo na rede municipal. Referente ao caderno de recados esse se configura em um elo de comunicação entre a instituição de ensino e a família do aluno, bem como para organização/anotações das atividades por parte dos educandos, igualmente de fácil identificação entre os demais materiais.

O livro solicitado traz poesias escritas pelos alunos do quarto ano do ensino fundamental das escolas da Rede Municipal. Ao se dar vez e voz aos alunos, podemos perceber como eles fazem parte da história do município e como elas traduzem esta visão. Os livros serão disponibilizados para os autores e suas famílias e também para as escolas, para que possam ser socializados dentre os demais alunos, incentivando as novas produções.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O documento apresenta informações e justificativas que subsidiarão a elaboração do edital de licitação, bem como da minuta da ata de registro de preços e/ou do termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

A necessidade de licitar cadernos de portfólio, cadernos de recados personalizados e a impressão de livros com poemas escritos por alunos para distribuição na rede municipal se justifica pela importância de promover a organização escolar e valorizar a produção literária dos estudantes.

Esses materiais desempenham um papel crucial no apoio ao processo educativo, incentivando a criatividade e o engajamento dos alunos com a leitura e a escrita.

Justificativas:

Cadernos Portfólio Personalizados

Organização e Registro: Cadernos de avaliação personalizados facilitam o registro e acompanhamento do desempenho dos alunos, tanto por parte dos professores quanto dos próprios estudantes e suas famílias.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TELEFONES: (42) 3522-4528 / 3522-4649 / 3522-4026

RUA: Coronel Amazonas nº 491

BAIRRO: Navegantes - CEP: 84600 – 081

E-mail: semed@uniaodavitoria.pr.gov.br

Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Padronização: A adoção de cadernos personalizados promove a padronização dos instrumentos de avaliação em toda a rede municipal, garantindo maior consistência e qualidade nos processos pedagógicos.

Engajamento: Materiais personalizados podem incluir elementos visuais e temáticos que tornem o processo de avaliação mais atraente para os alunos.

Agendas Personalizadas

Planejamento e Organização: Os cadernos de recados são ferramentas essenciais para o planejamento das atividades diárias, o que auxilia os alunos na gestão do tempo e no cumprimento de suas obrigações acadêmicas.

Comunicação: Os cadernos de recados também funcionam como um meio de comunicação entre a escola e as famílias, registrando avisos importantes, tarefas de casa e eventos escolares.

Identidade Escolar: Os cadernos personalizados reforçam a identidade e o pertencimento dos alunos à rede municipal, além de promoverem o cuidado com o material escolar.

Impressão de Livros com Poemas dos Alunos:

Valorização da Produção Literária: A impressão de livros com poemas escritos pelos próprios alunos é uma forma de reconhecer e valorizar suas habilidades literárias, incentivando a escrita criativa e a expressão artística.

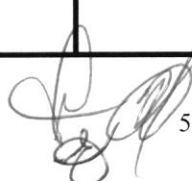
Distribuição e Incentivo à Leitura: A distribuição desses livros entre os alunos da rede municipal e seus familiares fomentam o gosto pela leitura, cria uma cultura literária na escola e na sua comunidade incentivando outros estudantes a se envolverem em atividades criativas.

Memória e Patrimônio Cultural: Esses livros podem se tornar registros duradouros da produção cultural dos alunos, contribuindo para a memória coletiva da comunidade escolar.

Justifica-se a adoção da licitação na modalidade pelo Sistema de Registro de Preços por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes e por se tratar de um objeto que não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato. Ainda, admite-se a adoção dessa modalidade em face da possibilidade de realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária.

A descrição necessária para os itens bem como as quantidades estão especificados abaixo:

LOTE Nº 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.
1	CADERNO BROCHURÃO PERSONALIZADO – CAPA E CONTRACAPA em cartão duplex com gramatura mínima de 250g/m², tamanho da capa aberta 40cm x 27,5cm, com dobra e grampo a cavalo (distribuídos simetricamente), impressão das artes (conforme modelo I) na capa e contracapa em cores 4x0, miolo em papel offset branco (alvura de qualidade alta, branca) com gramatura de aproximadamente 56g/m², tipo vertical, 30 (trinta) lâminas, 192 (cento e noventa e duas) páginas, total de 96	6.000	Unid.

 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TELEFONES: (42) 3522-4528 / 3522-4649 / 3522-4026

RUA: Coronel Amazonas nº 491

BAIRRO: Navegantes - CEP: 84600 – 081

E-mail: semed@uniaodavitoria.pr.gov.br

Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

CNPJ: 75.967.760/0001-71

	(noventa e seis) folhas, pautado frente e verso, aproximadamente 31 (trinta e uma) pautas por página, margeado (margem de 2cm) frente e verso em impressão 1x1, com rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões 200mm x 275mm (L x A), o miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Papel com certificado FSC e ou CERFLOR ou equivalente. CATMAT 621413.		
2	CADERNO 1/4 PERSONALIZADO – CAPA E CONTRACAPA em cartão duplex com gramatura mínima de 250g/m², tamanho da capa aberta 28cm x 20cm, com dobra e grampo a cavalo (distribuídos simetricamente), impressão das artes (conforme modelo II) na capa e contracapa em cores 4x0, miolo em papel offset branco (alvura de qualidade alta, branca) com gramatura de aproximadamente 56g/m², tipo vertical, 24 (vinte e quatro) lâminas, 96 (noventa e seis) páginas, total de 48 (quarenta e oito) folhas, pautado frente e verso, aproximadamente 22 (vinte e duas) pautas por página, margeado (margem de 2cm) frente e verso em impressão 1x1, com rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões 140mm x 200mm (L x A), o miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Papel com certificado FSC e ou CERFLOR ou equivalente. CATMAT 316207.	6.000	Unid.

LOTE Nº 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.
3	LIVRO MEMÓRIAS - Livro: (aberta): 210x301 mm, plastificado; - Cor: uso de 4 cores - Tinta escala em cartão triplex 1d 250g. - Miolo (fechado): previsão para 150 pág. - Papel sulfite gramatura 90g. - Lombada: 10mm, laminação fosca, nro 1 (capa aberto). - Fonte: título e subtítulos Arial times Negrito 14 e 12, corpo do texto Arial times 12 ou 10. - Espaçamento simples 1,5. - Margeado (margem de 2cm) frente e verso em impressão 1x1, com rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. - Imagens de alta qualidade, resolução adequada para a impressão. - Diagramação. - Ficha Cartográfica. - ISBN. CATMAT 10049.	500	Unid.

6



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TELEFONES: (42) 3522-4528 / 3522-4649 / 3522-4026

RUA: Coronel Amazonas nº 491

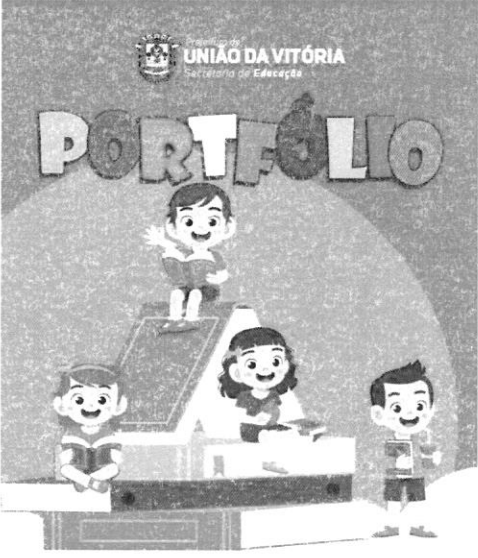
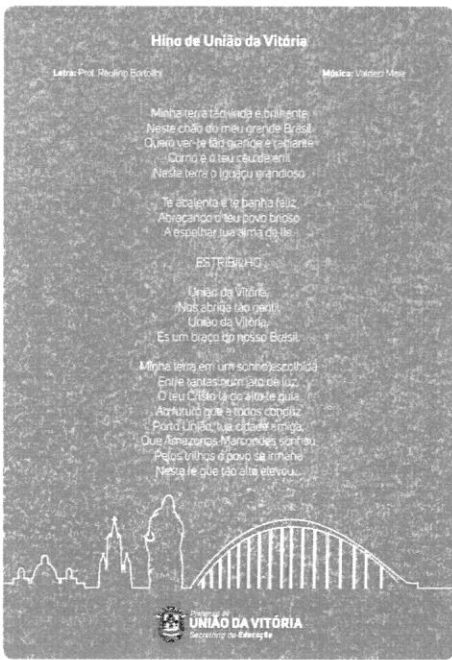
BAIRRO: Navegantes - CEP: 84600 – 081

E-mail: semed@uniaodavitoria.pr.gov.br

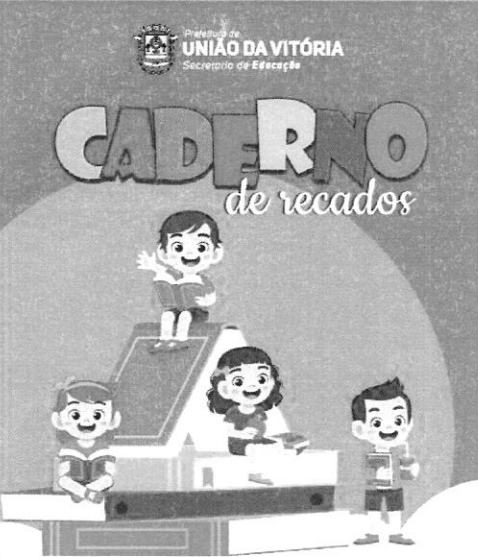
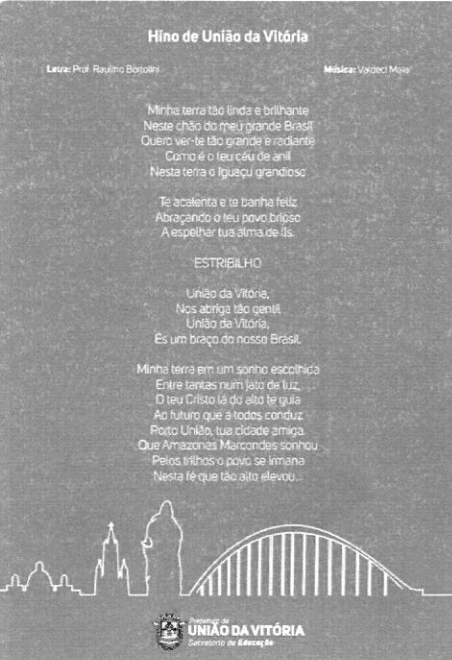
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

CNPJ: 75.967.760/0001-71

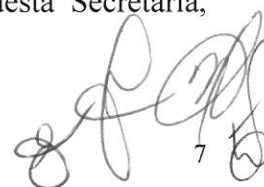
MODELO I

 Escola/CMEI: _____ Aluno(a): _____ Turma: _____	
--	---

MODELO II

 Escola/CMEI: _____ Aluno(a): _____ Turma: _____	
--	--

Baseia-se tal aquisição/contratação no objetivo de atender as demandas desta Secretaria, considerando os dados dos anos anteriores.



7



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TELEFONES: (42) 3522-4528 / 3522-4649 / 3522-4026

RUA: Coronel Amazonas nº 491

BAIRRO: Navegantes - CEP: 84600 – 081

E-mail: semed@uniaodavitoria.pr.gov.br

Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

CNPJ: 75.967.760/0001-71

O uso de lotes tem o propósito de garantir a padronização dos cadernos tanto na impressão da arte bem como a necessidade de entrega dos itens padronizados, tornando-se mais vantajoso tanto pela eficiência, similaridade, economicidade, organização, controle de qualidade e permitindo uma melhor alocação de recursos e otimização dos processos. Isso também ajuda a ajustar a produção à demanda de forma mais eficiente.

Dividir em lotes facilita em encontrar fornecedores especializados que atendem melhor às necessidades específicas de cada lote. Isso pode resultar em melhor qualidade dos produtos/serviços e maior eficiência na execução do contrato, permitindo uma maior competitividade e redução de preços.

Para o presente fornecimento, não haverá cotas reservadas. O Município aplicará, na presente licitação, o artigo 49, III da Lei Complementar 123/2006 e o art. 10, II do Decreto nº 8.538/2015, em cumprimento aos princípios basilares da licitação: notadamente da eficiência, celeridade, economicidade e competitividade, uma vez que o objeto do certame é o fornecimento de cadernos personalizados e impressão de livros;

A administração compreende que para o objeto ora licitado não será vantajoso estabelecer as cotas reservadas, uma vez que, a utilização de lotes, visa garantir a padronização dos itens no que diz respeito a impressão da arte

Ressaltando, no entanto, que todas as demais prerrogativas das microempresas e empresas de pequeno porte estão preservadas.

5. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, II

A contratação pretendida é uma despesa recorrente, cuja previsão do recurso é feita anualmente através da dotação orçamentária nº 113 (Fonte 104), nº 130 (Fonte 103 e 104) e nº 140 (Fonte 1000 e 104), além de fazer parte do Plano Anual de Contratações e estar de acordo com o Plano Estratégico desta PMUVA.

6. DA DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, III

O objeto tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TELEFONES: (42) 3522-4528 / 3522-4649 / 3522-4026

RUA: Coronel Amazonas nº 491

BAIRRO: Navegantes - CEP: 84600 – 081

E-mail: semmed@uniaodavitoria.pr.gov.br

Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Segundo o inciso XIII do art. 6º da Lei supracitada: *“bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”*.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão – Ata para Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens serão solicitados de forma parcelada e conforme a necessidade das **Secretaria Municipal de Educação**, nas quantidades correspondentes a cada autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, que serão emitidas pelo Departamento de Compras e rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas;

Quando solicitados, os itens deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da emissão da ordem de fornecimento, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, no seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Educação (SEMED): Rua Coronel Amazonas, nº 491, Bairro Navegantes, União da Vitória – Paraná, CEP 84.600-081 – Horário das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira a sexta-feira, telefone para contato (42) 3522-4528 / 3522-4649 e 3522-4026; Responsável: **Natália da Aparecida da Silva**;

No ato da entrega dos produtos serão verificadas: quantidade, qualidade de acordo com as especificações, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada pela empresa vencedora do certame;

Em caso de devolução dos itens, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital no prazo máximo de 10 (dez) dias;

A contratada deverá providenciar ajustes gráficos, sempre em acordo com a contratante, das artes entregues considerando a exequibilidade da confecção dos materiais gráficos, ou retornar a contratada informando sobre a eventual impossibilidade de problemas na arte apresentada para que seja sanada.

Todas as despesas de envio, transporte, carga e descarga, serão por conta do fornecedor. E ainda, os produtos deverão ser acondicionados em embalagem adequada, que utilize, quando possível, materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, e os mesmos não estejam de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada pela empresa vencedora, o

9



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TELEFONES: (42) 3522-4528 / 3522-4649 / 3522-4026

RUA: Coronel Amazonas nº 491

BAIRRO: Navegantes - CEP: 84600 – 081

E-mail: semed@uniaodavitoria.pr.gov.br

Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

CNPJ: 75.967.760/0001-71

fiscal do Contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR;

Dos Critérios de Sustentabilidade:

Em Relação a critérios de sustentabilidade temos: Nos termos do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, aplica-se ao objeto deste termo, no mínimo:

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Da mesma forma, o art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012:

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

III - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;

7. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

Estima-se a necessidade de aquisição dos produtos, de acordo com o ITEM 4 deste Estudo Técnico, para serem distribuídos aos alunos da rede pública municipal de ensino de União da Vitória – PR no ano letivo de 2024/2025.

O quantitativo estipulado considera os dados junto ao Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE) 2024 em 15/08/2024, com margens de acréscimo, pensando em novas matrículas. Com as ampliações de salas de aula nas escolas da rede, presume-se um número maior de alunos no ensino fundamental para o ano letivo de 2025.

Tais números estão explicitados na planilha a seguir:

Fornecimento de livros e cadernos personalizados.
Estimativa de valores para 2024
R\$ 141.010,00 (Cento e quarenta e um mil e dez reais)

10



8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, V

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), a Secretaria realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II – O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;

III – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

IV – Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

V – Existe a possibilidade de alguns dos bens demandados serem supridos por meio de doação, contudo, esta EQUIPE DE PLANEJAMENTO não dispõe de conhecimento sobre instituições doadoras e desconhece regulamento Institucional que aborde esta temática;

VI - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

VII - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

VIII - A aquisição dos itens objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

IX - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

9. DA ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR**

TELEFONES: (42) 3522-4528 / 3522-4649 / 3522-4026

RUA: Coronel Amazonas nº 491

BAIRRO: Navegantes - CEP: 84600 – 081

E-mail: semed@uniaodavitoria.pr.gov.brSite Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Os preços foram coletados de acordo com o disposto no Artigo 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Após análise dos valores praticados no mercado, o preço global máximo estimado é de **R\$ 141.010,00 (Cento e quarenta e um mil e dez reais)**, o qual foi definido com base nas fontes descritas na tabela a seguir. Destarte, restaram atendidos os preceitos da economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS															
OBJETO Materiais gráficos (cadernos personalizados e impressão de livros)														VALOR TOTAL R\$ 141.010,00	
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID	QTDE.	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	Zuh! Gráfica Editora e embalagens Ltda	Gráfica e Editora Kaygange Ltda	Uniponto Formulários Contínuos Ltda	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
1	CADERNO BROCHURÃO PERSONALIZADO	UN	6.000	15,98	////	////	15,98	6,00	7,25	////	11,15	29,90	13,30	14,22	85.320,00
2	CADERNO 1/4 PERSONALIZADO	UN	6.000	13,00	9,45	4,03	4,71	////	////	////	4,55	8,41	9,40	7,65	45.900,00
1	LIVRO MEMÓRIAS	UN	500	////	////	////	////	25,00	////	13,28	15,50	20,90	23,20	19,58	9.790,00

Após análise dos valores praticados no mercado, considerando as fontes de consulta apresentadas na planilha supra citada, os valores foram obtidos através da média aritmética das pesquisas de preços.

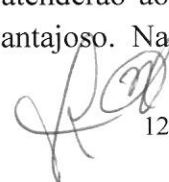
Estes valores são considerados adequados e condizentes com os preços praticados no mercado, garantindo a efetivação da contratação com qualidade e economicidade para a Administração Pública.

10. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII

A implementação dessa solução deverá resultar em uma melhoria significativa na organização escolar e no desempenho dos alunos. Além disso, a valorização da produção literária dos estudantes contribuirá para o desenvolvimento de uma cultura de leitura e escrita na rede municipal, fortalecendo a identidade e o senso de pertencimento dos alunos. Esses materiais serão fundamentais para apoiar o processo educacional, promovendo tanto o aprendizado acadêmico quanto o desenvolvimento pessoal dos estudantes.

11. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na

 
12



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TELEFONES: (42) 3522-4528 / 3522-4649 / 3522-4026

RUA: Coronel Amazonas nº 491

BAIRRO: Navegantes - CEP: 84600 – 081

E-mail: semed@uniaodavitoria.pr.gov.br

Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

CNPJ: 75.967.760/0001-71

aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No caso em tela, por serem itens similares e divididos em lotes, devendo haver uma padronização dos mesmos e considerando a necessidade de atendimento integral das exigências previstas neste ETP para a execução do objeto, gerando mais eficiência na efetividade da execução do mesmo, dessa forma, não é viável e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto a ser contratado.

Tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois traria dificuldades em relação à gestão de diferentes contratos de fornecimento e entrega dos itens.

12. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX

Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

I - Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória - PR.

II - Com a presente contratação a PMUVA almeja, ainda, alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;

Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;

Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;

Maximização dos resultados da governança administrativa;

Desta forma, a PMUVA poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento



possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

13. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

Antes da formalização do contrato para a produção e distribuição dos cadernos de portfólio personalizados, cadernos de recados escolares personalizados e livros de poemas, é necessário adotar de providências prévias que assegurem a legalidade, a transparência e a eficiência do processo.

1. Levantamento de Necessidades

Diagnóstico Inicial: Realizar um levantamento detalhado das necessidades da rede municipal, incluindo o número de alunos e professores, o formato e a quantidade de materiais a serem adquiridos, e as especificações técnicas desejadas.

Consultas Internas: Envolver diretores, coordenadores pedagógicos e professores na definição dos requisitos dos materiais, garantindo que atendam às necessidades pedagógicas e organizacionais das escolas.

2. Planejamento Orçamentário

Alocação de Recursos: Verificar a disponibilidade orçamentária para a aquisição dos materiais, assegurando que os recursos financeiros necessários estejam devidamente alocados no orçamento anual.

Estudo de Custo-Benefício: Realizar uma análise de custo-benefício para determinar o melhor equilíbrio entre qualidade e preço dos materiais, garantindo que a solução proposta seja economicamente viável.

14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

A presente contratação teve como parâmetro as contratações realizadas conforme estipulado na planilha a seguir:

Cadernos Personalizados			
Período	Processo Administrativo	Vigência	Valor Total da Licitação
2021	Nº 177/2021	10/11/2021 à 10/11/2022	R\$ 32.880,00
2022	Nº 177/2021	01/12/2022 à 01/12/2023	R\$ 47.940,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR**

TELEFONES: (42) 3522-4528 / 3522-4649 / 3522-4026

RUA: Coronel Amazonas nº 491

BAIRRO: Navegantes - CEP: 84600 – 081

E-mail: semed@uniaodavitoria.pr.gov.brSite Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Livros Memórias			
Período	Processo Administrativo	Vigência	Valor Total da Licitação
2020	Nº 28/2020	25/02/2021	R\$ 3.000,00
2023	Nº 108/2023	02/08/2023 à 02/08/2024	R\$ 8.970,00

15. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII

Quanto a questão dos impactos ambientais, a contratação em tela, tem como base observar as informações contidas no “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, disponibilizado pela <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>”

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade, inseridos agora nos princípios da aplicação da Lei nº 14.133/2021. Os materiais ofertados devem ser fornecidos por fornecedores compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

Recomenda-se ainda:

I – No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes, os últimos deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimento;

II – Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor;

16. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes TÉCNICO e REQUISITANTE em harmonia com as Instruções Normativas SEGES/MP nº 5/2017 e nº 40/2020, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.



15



17. DA INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição do material será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, nos termos do inciso XLI, art. 6º e art. 29 da Lei 14.133/2021:

art. 6º [...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

[...]

art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (grifo nosso)

Ainda acerca da forma de contratação, fez-se opção pelo Sistema de Registro de Preços, disciplinado na Seção V - Do Sistema de Registro de Preços, da Lei nº 14.133/2021, haja vista a impossibilidade de determinação precisa do quantitativo dos materiais a serem adquiridos pela PMUVA e do momento em que serão de fato necessários, indicando neste caso a viabilidade de prestação parcelada dos serviços.

art. 6º [...]

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

O prazo de vigência da contratação será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021:

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TELEFONES: (42) 3522-4528 / 3522-4649 / 3522-4026

RUA: Coronel Amazonas nº 491

BAIRRO: Navegantes - CEP: 84600 – 081

E-mail: semed@uniaodavitoria.pr.gov.br

Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

CNPJ: 75.967.760/0001-71

18. DA ANÁLISE DE RISCO

RISCO 01: Licitação deserta ou fracassada

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano: Não contratação do objeto

RISCO 02: Atraso na entrega

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

(x) Baixo () Médio () Alto

Dano: Atraso nos trabalhos desenvolvidos

RISCO 03: Empresa vencedora se recusa a assinar a ata de RP e/ou contrato

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano: Não contratação do objeto

RISCO 04: Entrega de material diverso do licitado

FASE DE ANÁLISE: Execução do contrato.

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano: Não atender as necessidades do município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TELEFONES: (42) 3522-4528 / 3522-4649 / 3522-4026

RUA: Coronel Amazonas nº 491

BAIRRO: Navegantes - CEP: 84600 – 081

E-mail: semed@uniaodavitoria.pr.gov.br

Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

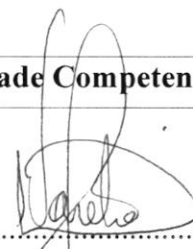
CNPJ: 75.967.760/0001-71

19. DOS RESPONSÁVEIS

Certifico a elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos nas Instruções Normativas SEGES/MP nº 5/2017 e nº 40/2020.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante Requisitante	
 Natalia da Aparecida da Silva Matrícula Funcional nº 1246701	 Josi Mariano Borille Matrícula Funcional nº 1186001
 Elizabeth Melnyk de Castilho Secretaria Municipal de Educação	

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições das Instruções Normativas SEGES/MP nº 5/2017 e nº 40/2020:

Autoridade Competente
 LINDAMIR DE FÁTIMA VARELA Secretária Municipal de Administração

